



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 145/2014**

**EMENTA:** Conceder  
Licença Prêmio ao Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** o requerimento da servidora abaixo discriminada;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a Servidora, **Elionalva Chagas dos Santos**, Mat. 00055 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de agente Administrativo pelo um período de 02(dois) mês a partir de 14/05/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 12 de maio de 2014.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

